

GP-RIM-1462/2024

Sorocaba, 18 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1535/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações acerca das condições e prazos das convocações para formação online dos auxiliares de educação e agentes infantis, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Os prazos são definidos de forma a não prejudicar o planejamento das formações já realizadas pela equipe de suporte pedagógico, nem tampouco a organização pessoal dos servidores envolvidos, entretanto, também se leva em consideração a disponibilidade do formador convidado.

2) Sim, haverá dilação dos prazos que antecedem as convocações.

3) Quanto às ausências legais solicitadas à chefia imediata, quando comunicadas com antecedência, todas foram deferidas pela Coordenação Administrativa, devido à possibilidade de realização posterior e respeitada a organização pessoal de cada servidor convocado.

4) A equipe técnica da Secretaria, sempre que acionada, realiza o apoio às unidades escolares, a fim de mitigar as dificuldades para realização das formações.

5) As formações podem ser realizadas posteriormente, de forma assíncrona, por meio da gravação realizada que poderá ser solicitada à Divisão de Apoio Técnico Pedagógico (DATP) e assim se adequar às especificidades de cada unidade escolar.

6) As formações não comprometem o atendimento, considerando que este tempo é exclusivamente para estudo, devendo as crianças serem atendidas pelos auxiliares de educação que se encontram em cumprimento da jornada prevista com estudantes.

7) Há um planejamento e ações contínuas para melhoria dos processos e das formações.

8) A comissão é composta por membros do suporte pedagógico e técnicos da Secretaria, que pautam as ações e organização do calendário escolar na legislação. A nova composição se dará no segundo semestre. O chamamento de alguns profissionais impacta diretamente no atendimento às crianças, tendo em vista a impossibilidade de substituição.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP